

Jaguaribe, 29 de Janeiro de 2016

Edição Nº: 2200

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Matilde Geronimo de Aquino** admitida em 01.11.1985 ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais - Matricula 010385-3 lotada na Secretaria de Saúde - ESF - Estratégia Saúde da Família, a partir de 29.01.2016, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993 em virtude da mesma ter sido aposentada em 05.11.2015. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Simone Aparecida Nogueira de Freitas** admitida em 01.11.1985 ocupante do cargo Professor de Educação Básica Simbologia PEB II Ref 4 - Matrículas 010994-0 e 060063-6 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 29.01.2016, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993 em virtude da mesma ter sido aposentada em 16.11.2015. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Fevereiro de 2016, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 25.01.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DO VALE DO JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBE - CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30, na sede da Prefeitura na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe-CE. 27 de Janeiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretario da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do DÉCIMO PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.13.01, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) apta(s) a prestar serviços na construção dos sistemas de abastecimento d'água das localidades Alegre, Central/Ipueiras/Jacú, Croata, Várzea do Juazeiro e Serrinha, no Município de Jaguaribe. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** ABDA CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.299.982,43 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 120 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Ângelo Bezerra dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO. Jaguaribe/Ce, 29 de Janeiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



Decreto Nº 796/2016, de 29 de Janeiro de 2016.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área rural na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área 2,657942 hectares de 26.579,42 m², e 731 metros de perímetro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,:

CONSIDERANDO a necessidade de realização da implantação de Póçilas Sanitárias Públicas Municipais, a fim de unificar a criação de porcos na sede do município retirando, e que a referida área é distante de residências e domicílios.

CONSIDERANDO que a unificação das pocilgas propiciará melhor fiscalização dos órgãos competentes, visando afastar as doenças nos animais.

CONSIDERANDO que a referida desapropriação resolverá problema de saúde pública em nosso município, evitando porcos soltos nas ruas, sem tirar o sustento dos criadores, atendendo a toda população Jaguaribana de nosso município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	Área para Desapropriação de um Terreno para Construção de uma Póçila Sanitária Municipal		
Proprietário:	HELIO DE SÁ PEREIRA BARREIRA		
Município:	Jaguaribe	UF:	Ceará
Matrícula:	-	Código	SNCR:
Área (ha):	2,657942	Perímetro (m):	
Área (m²):	26.579,42		
	731,63		

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.351.205,8209 m e E 543.678,9649 m, situado ao Norte do limite do imóvel de propriedade do Senhor Hélio de Sá Pereira Barreira, deste segue confrontando ao NORTE com Hélio de Sá Pereira Barreira, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 118°13'20" e distância de 265,63 m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.351.080,2061 m e E 543.913,0167 m; deste, segue confrontando ao LESTE com a Faixa de Servidão da BR -116, azimute de 208°50'09" e distância de 100,00 m, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.350.992,6055 m e E 543.864,7865 m; deste, segue confrontando ao SUL com Prefeitura Municipal de Jaguaribe, azimute de 298°13'24" e distância de 266,00 m, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.351.118,4000 m e E 543.630,4100 m; deste, segue confrontando ao OESTE com Hélio de Sá Pereira Barreira, azimute de 29°02'55" e distância de 100,00 m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação planimétrica - SAT 92369 (Jaguaribe-CE), de coordenadas E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada Póçila Sanitária Pública Municipal, que será doada a diversos criadores que margeiam a Sede do Município de Jaguaribe/CE.

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

Jaguaribe, 29 de Janeiro de 2016

Edição Nº: 2200

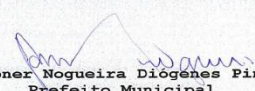


Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este Decreto, podendo alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 29 de janeiro de 2016.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

*** **